MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2009

Aprova o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013704/2006-16**, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS da Universidade Federal de Juiz de Fora, que a esta Resolução se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria